



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0 Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 002/2025
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: SAMAE de Nova Trento	
Setor Requisitante: Setor de Mnautenção	
Responsável pela Demanda: Cleiton Zemke	Matrícula: 154
E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br	Telefone: 48 32670380

1. Objeto/ Descrição da solução

O objeto do presente instrumento é a contratação do na prestação de serviços especializados de controle técnico e químico da água produzida e distribuída pela estação de tratamento de água do SAMAE de Nova Trento/SC, além de orientação e assessoria aos servidores que trabalham na estação de tratamento de água (ETA).

2. Quantidades estimadas

Item	Especificação	Qnt	Uni.
01	Prestação dos serviços de controle técnico e químico da água produzida e fornecida aos consumidores do SAMAE e de orientação e assessoria aos servidores do SAMAE, que trabalham na Estação de Tratamento de Água ETA 1 e ETA 2.	12	Mês

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação é necessária para garantir a qualidade da água distribuída à população, conforme exigido pela legislação vigente, em especial a Portaria GM/MS nº 888/2021, que estabelece os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. A prestação dos serviços propostos visa assegurar o correto funcionamento dos processos de tratamento, por meio do monitoramento técnico contínuo e da aplicação de soluções adequadas às características da água local.

Adicionalmente, a assessoria técnica prestada à equipe da ETA contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional dos servidores, com impacto direto na eficiência e segurança do sistema de abastecimento. Essa iniciativa está alinhada ao Planejamento Estratégico do SAMAE, que prevê ações voltadas à melhoria da qualidade dos serviços prestados, à capacitação técnica das equipes e à modernização da gestão operacional dos sistemas de água.

Portanto, a contratação dos referidos serviços especializados é imprescindível para garantir a continuidade, regularidade e qualidade do abastecimento público de água no município de Nova Trento/SC, promovendo a saúde pública e o cumprimento das normas técnicas e sanitárias aplicáveis.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Aproximadamente Agosto de 2025.

5. Informações adicionais

A carga horária referente à atividade deverá ser cumprida com um mínimo de **4 horas semanais**, conforme estabelecido previamente. Além disso, o responsável deverá manter **disponibilidade para atendimentos remotos em casos de urgência**, quando solicitado pela coordenação ou equipe responsável. Tal medida visa garantir o suporte necessário em situações excepcionais, reforçando o compromisso com a qualidade e continuidade das atividades.

6. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Cleiton Zemke
Matrícula: 154
Função: Diretor do SAMAE

Assinatura: _____

Nova Trento, 05 de Agosto de 2025